



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

DATA DA ABERTURA: 24/11/2016

HORÁRIO: 08h00min

MODALIDADE: Pregão Presencial

REGIME: Menor Preço Por Lote

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA MATUTINA DE ALENCAR NA SEDE DO MUNICÍPIO, JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NA LOCALIDADE BAIXA DO POÇO E LAURINDO PAULO DE OLIVEIRA NA LOCALIDADE SERRA DA BARAÚNA, CONFORME DESCRIMINADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.461,82 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

FONTE DE RECURSO: Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do: BRASIL CARINHOSO/COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB 40%.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 10 de Novembro de 2016.

Francisco Washington Gonçalves Ferreira
PREGOEIRO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 14 de novembro (segunda-feira), em razão do feriado do dia 15 de novembro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 10 de novembro de 2016.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281 – centro -CEP: 64660-000 – Pio IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

DATA DA ABERTURA: 25/11/2016

HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE: Pregão Presencial

REGIME: Menor Preço Global

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de centrais de ar condicionado para a Escola Municipal Maria Matutina de Alencar e Escolas Municipais da zona rural de Pio IX(PI) a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e liberadas pelo FNDE, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento descritas e especificadas no Anexo II, parte integrante do presente Edital independente de transcrição.

CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).

FONTE DE RECURSO: Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes do: PAR/FNDE.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Sebastião Arrais, 281, no horário normal de expediente da 09h00min às 14h00min.

PIO IX – PI, 10 de Novembro de 2016.

Francisco Washington Gonçalves Ferreira
PREGOEIRO



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 060, de 10 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2016, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.758/2015.”

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.758/2015, art. 7º, I, a importância de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE: 0301 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	2003	1	10.000,00
ÓRGÃO: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	2008	1	20.000,00
3.3.90.30.00	2010	8	22.000,00
3.3.90.39.00	2009	1	90.000,00
3.3.90.39.00	2009	8	36.000,00

(Continua na próxima página)